

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia civil para atender as demandas da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o exercício de 2026, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação da empresa G DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 49.740.910/0001-08, com endereço na Rua Adailton Cavalcanti, nº 161, Bairro Comissão, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, com o valor total estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para um período 06 (seis) meses.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 58124508

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2026.

EDIÇÃO 2335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>